



# Câmara Municipal de Canas

Praça São José, nº 103 — Centro — C A N A S — Estado de São Paulo  
CEP 12.615-000 FONE/FAX (012) 551-1210

Projeto de Decreto Legislativo n.º 04 / 98

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense ao Exmº Senhor Ary Kara José.

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Canense ao Exmº Sr. Ary Kara José.

Parágrafo Único — o título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentaria própria consignada no orçamento do Legislativo, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1.998.

  
ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS  
VEREADOR

  
JOSÉ CLEMENTE IZALINO  
VEREADOR - PPB